

PROJETO QUER REVOGAR LEIS QUE NÃO TÊM MAIS UTILIDADE

'Revoga Aí' foi idealizado por deputado e deve contar com o apoio de estudantes de Direito e advogados profissionais para analisar documentos

ARNALDO FERREIRA
REPÓRTER

Está tramitando na Assembleia Legislativa Estadual (ALE) o projeto "Revoga Aí". A ideia é convocar juristas, advogados e estudantes do curso de Direito Constitucional das faculdades de Direito do estado para verificar a funcionalidade e aplicabilidade de mais de 10 mil leis estaduais. Além de conhecer esta legislação, o que o parlamento quer é identificar leis que perderam a validade, causam prejuízos ao Estado, a segmentos da sociedade e extinguir as que não representam mais os interesses da população.

Uma dessas leis consideradas inadequadas para os dias de hoje é a que determina aos bares e restaurantes que vendem bebidas alcoólicas utilizarem cadeados nas portas de geladeiras. Empresários do setor hoteleiro procuraram os parlamentares e solicitaram a revogação desta lei que pode gerar transtorno e prejuízos ao setor.

O deputado Rodrigo Cunha (PSDB), idealizador do projeto "Revoga Aí", também foi procurado pelos empresários que

são obrigados a cumprir leis inócuas para os dias de hoje. Ele imagina que boa parte da legislação estadual precisa ser analisada. "O trabalho do parlamentar é legislar e fiscalizar. Então, estamos criando mais uma possibilidade: o de deslegislar (revogar), em casos de leis que causam prejuízos".

A pesquisa dos que querem conhecer a funcionalidade e a aplicabilidade das leis terá de ser feita com ajuda do Gabinete Civil ou da Procuradoria Geral do Estado (PGE), porque na ALE não tem um arquivo atualizado, admitem servidores e os próprios parlamentares. A maioria das leis está digitalizada e através do site do Gabinete Civil é possível identificá-las.

RECESSO

Na Casa onde são criadas as leis, alguns projetos não conseguem sair do papel. Um deles é do próprio deputado Rodrigo Cunha, que propõe a redução do recesso parlamentar no legislativo alagoano. Os parlamentares têm o maior período de férias entre os legislativos do País: são três meses de recesso parlamentar.

Se levar em conta que o mandato do deputado é de quatro anos e em cada ano ele tem 90 dias de recesso, significa dizer que o parlamentar trabalha três anos e tem um ano de férias. "Isto choca o cidadão. Veja, a gente é eleito para legislar durante quatro anos e tem um ano de férias. Isso não agrada ninguém e não há como explicar ao contribuinte", avalia o tucano, que há dois anos ingressou com o projeto nas comissões parlamentares e a matéria foi rejeitada duas vezes.

O orçamento anual da ALE é de R\$ 200 milhões. Cada deputado tem verba de gabinete de R\$ 39 mil/mês, mais salário de R\$ 25 mil/bruto; mais R\$ 100 mil de verba para pagamento de servidores comissionados. Alguns funcionários comissionados têm direito à gratificação conhecida como GDE (Gratificação por Dedicção Especial), que pode chegar a R\$ 50 mil. "Hoje, um funcionário pode ganhar mais que um deputado. Com os descontos, o servidor de GDE recebe o mesmo vencimento de um parlamentar", explicou Rodrigo Cunha, mas sem revelar nomes.

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Sérgio Toledo (PDT), confirmou que o projeto de Rodrigo Cunha tinha sido rejeitado no CCJ.



Trabalho de pesquisa em Diários Oficiais mais antigos será necessário para redescobrir as leis caducas

'MAIORIA DAS LEIS SÓ TEM A FUNÇÃO DE HOMENAGEAR'

A Mesa Diretora da ALE tem dificuldade para promover a revisão geral na maioria das mais de 10 mil leis, admite o vice-presidente do Legislativo, deputado Francisco Tenório (PMN). Ele considera que há condição de fazer a revisão na legislação por assunto. Como exemplo, citou a possibilidade de promover a revisão na legislação tributária do Estado para impedir que haja prejuízos aos cofres do Executivo. Mas a medida deve ser da iniciativa do Poder Executivo.

"Agora, aquelas leis autorizativas ou que home-

nageiam personalidades, entidades, outras que criam dias para ressaltar a importância de determinados segmentos sociais, são de pouca eficácia jurídica. A maioria não tem outra funcionalidade a não ser para homenagear", explicou o parlamentar, que está no quarto mandato de deputado estadual e já exerceu dois mandatos de deputado federal. "A maioria das 10 mil leis aprovadas no Legislativo e sancionadas pelo Executivo são autorizativas, as que dão nome a praças públicas, prédios, outras de poucas abrangências e al-

gumas que em determinada época impunham obrigações ao cidadão, com o passar do tempo caíam no esquecimento ou perderam a eficácia".

O deputado observa que com essas leis inócuas o Legislativo perde o seu poder de legislar. "Hoje as Assembleias do Brasil são apreciadoras das leis de iniciativa dos Executivos. Quase que não se cria lei. Basta olhar para este período legislativo de Alagoas, que começou em 2014: a maioria das leis propostas pelo Legislativo foi vetada pelo governo do Estado", destaca o parlamentar. **AF**